



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

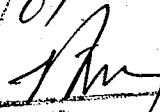
IND 689 /2001

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CESS

Em 21/05/01


Chefe da Assessoria Legislativa

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita a desratização da QE 28 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal, os esforços necessários no sentido de que seja feita a desratização da QE 28 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICACÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 689/01
Fla. n.º 01/00